



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº758/ GRANDES RIOS, Terça – Feira, 10 de FEVEREIRO de 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 020/2015

“SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal n.º 16/2015 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica revogado o decreto n.º 16/2015, que exonerou, a partir de 02/02/2015, a servidora Claudete José dos Santos (C.I.R.G. n.º 4.548.119-0 SSP/PR) do Cargo de Professora do Ensino Básico.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 de Fevereiro de 2015.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

